



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 165, DE 13 DE MAIO DE 2014

Ementa: Aprova Ad Referendum do Conselho Diretor a antecipação da próxima reunião do GT Manutenção e Infraestrutura em Edificações, para os dias 19 e 20 de maio, e sua realização em Maceió-AL, junto ao Encontro Nacional da Engenharia Civil.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão nº PL-0068/2014, de 12 de fevereiro de 2014, que instituiu o do Grupo de Trabalho Manutenção e Infraestrutura em Edificações;

Considerando que o calendário e o plano de trabalho dos Grupos de Trabalho devem ser apreciados pelo Conselho Diretor (CD);

Considerando que após a reunião de instalação do GT, realizada em 23 a 25 de abril de 2014, na sede do Confea, em Brasília-DF, o grupo apresentou proposta de calendário e plano de trabalho, com realização da próxima reunião nos dias 29 e 30 de maio, em Brasília-DF;

Considerando, entretanto, a necessidade de reunião do GT em data anterior ao dia 21 de maio de 2014, com vistas a apresentar manifestação sobre o Projeto de Lei nº 6014/2013, que trata da realização periódica de inspeções em edificações e do Laudo de Inspeção Técnica de Edificações (Lite), conforme acordado com o Deputado Relator Roberto Britto (PP-BA), em Audiência Pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano;

Considerando que a maioria dos membros do supracitado GT participará do Encontro Nacional da Engenharia Civil, nos dias 18 a 20 de maio, em Maceió-AL;

Considerando que a realização da próxima reunião do GT nos dias 19 e 20 de maio, em Maceió-AL, junto ao Encontro Nacional da Engenharia Civil, permitiria a tempestiva elaboração da manifestação sobre o PL 6014/2013, além de atender ao princípio da economicidade; e

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum do Conselho Diretor a antecipação da próxima reunião do GT Manutenção e Infraestrutura em Edificações, dos dias 29 e 30 de maio para os dias 19 e 20 de maio, e sua realização em Maceió-AL, junto ao Encontro Nacional da Engenharia Civil.

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), de maio de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

